

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Dispõe sobre o Deferimento das inscrições para Eleição dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE RIBEIRÃO DO PINHAL para o BIÊNIO 2021/2023.

A Comissão Organizadora da Eleição, em reunião realizada para análise dos requerimentos de inscrição,

RESOLVE

Art. 1º. Deferir as seguintes inscrições, conforme segue:

Art. 2º. Entidades:

- Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal
- Lar São Vicente de Paulo - Asilo

Art. 3º. Representante de Usuário:

- Maria Aparecida Silva Lima
- Delamir de Souza
- José Durval da Silva Filho
- Altina Vieira Lanini
- Maria de Lourdes da Silva
- Maria Luiza Bujardão Sampaio
- Jandira Candida de Moraes
- Neusa Moares de Cesaro

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 08 de Dezembro de 2021.

Comissão Organizadora da Eleição